



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
HOMOLOGAÇÕES	1
DESPACHOS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	4
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	4
EXTRATOS	4
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	15
EDITAIS	15
PODER LEGISLATIVO	19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 99009/2.026

Processo SA/DL nº 110/2.026

Contratação nº 986727-6/2.026

Processo SEI nº 1438/2.026-27

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforço estrutural com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de estacas de reação tipo mega, sendo nova e reprensagem, drenagem de águas pluviais e juntas de dilatação no prédio do Conservatório Musical Maestro Mário Veneri.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Carol Construtora Ltda., no valor total de R\$ 147.798,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais); e homologar todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 99009/2.026, autorizando a formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 4 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 65/2026

Processo SA/DL nº 128/2026

SEI Nº 1699/2.026

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de retirada, limpeza, fornecimento e instalação de calhas e rufos nos locais de responsabilidade das secretarias municipal de educação.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, a prestação de serviços de retirada, limpeza, fornecimento e instalação de calhas e rufos nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa Mso Prime Inovações em Projetos e Negócios Ltda, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 65/2026, autorizando a formalização da ata de registro de preço com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 10 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 99012/2.026
Processo SA/DL nº 129/2.026
Processo SEI nº 1968/2.026-75

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem no prolongamento das Ruas Coronel Medeiros e Ananias de Carvalho.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Pavter Pavimentação Ltda., no valor total de R\$ 513.328,32 (quinhentos e treze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); e homologar todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 99012/2.026, autorizando a formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 11 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Republicação por incorreção da descrição do objeto
Pregão Eletrônico nº 82/2026
Processo SA/DL nº 153/2026
SEI Nº 2124/2.026

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item 2 - Fenitoina 100mg, em favor da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e o item 3 - Tiocolchicosídeo 2mg/ml c/2ml injetável, em favor da empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 82/2026, autorizando a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 5 de agosto de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 15/2.026

Processo SA/DL nº 183/2.026

Processo SEI nº 2429/2.026-53

Assunto: contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, a justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 183/2.026, Processo SEI nº 2429/2.026, AUTORIZO a contratação direta do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo, para a realização de curso de capacitação para a equipe do Conselho Tutelar, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, do citado Diploma Legal, a emissão do contrato administrativo e o simultâneo empenhamento das despesas no valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Monte Alto, 5 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

DECISÃO

GABINETE DA PREFEITA

Contrato Administrativo nº 76/2.021

Contratado: Auto Peças e Mecânica do Luiz Ltda.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 126/2021, Contrato Administrativo nº 76/2021, cujo objeto é manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos da frota municipal, conforme relato do Diretor de Manutenção nos autos do processo acerca do esgotamento do quantitativo contratado, que torna inviável a manutenção da avença, por inexistir objeto contratual remanescente e, considerando a formalização de um novo contrato administrativo para a prestação dos serviços, determino a Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 76/2021, celebrado com a empresa Auto Peças e Mecânica do Luiz Ltda., nos termos inciso XVII, do artigo 78, da revogada Lei Federal nº 8.666/93, a qual o presente contrato ainda se submete.

Concedo ainda empresa Auto Peças e Mecânica do Luiz Ltda., com base no art. 109, do citado Diploma Legal o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

Monte Alto, 4 de agosto de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1320/2026

Processo nº 1320/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇA AUTOMOTIVA DESTINADA A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: ASTRA DJP-0269, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(PROC. SEI Nº 2345/2026-10).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇA AUTOMOTIVA** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa GIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 692,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 95/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 134/2025 CONTRATADO: Viação Rio Grande Ltda VALOR: R\$ 3.081.873,36 ASSINATURA: 29/07/2026 Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência com supressão de quantitativos do contrato de prestação de serviço de transporte de pacientes, em regime de fretamento, para as cidades de Ribeirão Preto, Taquaritinga, Barretos e Jaboticabal VIGÊNCIA: 1º/08/2026 à 31/07/2027

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 67/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 27/2025 CONTRATADO: Unimed de Monte Alto Cooperativa de Trabalho Médico VALOR: Acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) nos valores de cada grupo ou faixa etária ASSINATURA: 25/06/2026 OBJETO: Termo de aditamento para acréscimo de valor decorrente da concessão de equilíbrio econômico financeiro.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - FELEMI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

1	Conjunto Refeitório para Educação Infantil (0 – 3 anos) Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos com encosto. Mesa e bancos com tampo em MDF, revestido em fórmica, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em MDF, com espessura de 30mm. Topos encabeçados com fita de borda termoplástica, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); Estrutura com pintura eletrostática Epoxi pó. Aço 50cmx30cm; com parede 1,2mm. Superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Mesa: Largura: 60cm, Comprimento mínimo de 1,50 e máximo de 1,80, Altura do Tampo ao chão: mínimo 52cm e máximo de 58cm, Banco: Comprimento mínimo de 1,50 e máximo de 1,80, Largura: 30cm. Bancos: inteiriços com encosto; conjunto em cores variadas.	CJ.	1.200,00
2	Conjunto Refeitório para Educação Infantil (4- 5 anos) Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa e bancos com tampo em MDF, revestido em fórmica, montado sobre estrutura tubular, com borda termoplástica, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), pintura epóxi pó branco. Superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Mesa: comprimento de 2m., Largura 60cm e altura mínima de 52cm. Banco: comprimento 2m., largura 30cm, e altura mínima de 30cm. e máxima de 35cm. Conjunto em cores variadas.	CJ.	887,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

4	Mesa refeição maternal 5 lugares - Base e Sustentação: Pés principais: Tubo de aço carbono 1½" (parede 1,50mm). Estrutura lateral: Tubo 1¼" (parede 1,50mm) com sistema de barramento duplo. Travessas de reforço: Tubo 1¼" superior e horizontal para estabilidade máxima. Bases das conchas: Tubo ¾" (parede 1,06mm) com fixação rebitada. Tratamento e Acabamento: Tratamento anticorrosivo certificado contra névoa salina. Pintura em epóxi pó de alta aderência e durabilidade. Soldas uniformes sem rebarbas ou pontos cortantes. Ponteiros de segurança injetadas em laranja com fixação por rebites de alumínio 4,8 x 16mm. Sistema de Assentos Ergonômicos. Conchas Anatômicas. Material: Resina plástica de alta densidade e resistência. Dimensões úteis das cadeiras conchas: Largura: 28cm x Profundidade: 19cm x Altura Encosto: 22 cm. Design ergonômico: Saliência frontal com raio de 40 mm para acomodação confortável. Reforço estrutural: Nervuras posteriores injetadas para resistência extra. Sistema de Segurança Integrado. Cintos de segurança ajustáveis e removíveis para higienização. Proteção estofada em EVA atóxico no encosto. Bordas arredondadas em todo o conjunto. Fixação segura por rebites 4,8 x 16 mm. Personalização e Acabamentos- Tampo Premium. Base: MDF naval 18 mm de alta densidade. Revestimento: Laminado melamínico casca de ovo (bege) 0,8 mm. Bordas: Perfil PVC 21mm com acabamento arredondado (raio 20 mm). Fixação: Buchas americanas embutidas + parafusos ¼" x 43 mm. Orifícios: Usinagem de precisão para encaixe perfeito das conchas. Cores variadas.	CJ.	1.400,00
8	Mesa sextavada com 6 cadeiras - Mesa sextavada com 6 cadeiras - Conjunto Escolar; Composto Por Mesa Em Formato Sextavado e 6 Cadeiras; Mesa Com Tampo Em Mdf, com largura do tampo de 1200mm, inteiriço, Altura mínima de 530 mm. MDF 18mm revestido em laminado de alta pressão (fórmica). Cadeiras Com Assento e Encosto Retos Confeccionados Em Mdf; Revestidos Em Laminado melamínico; Cores Sortidas; Altura do Chão Até o Assento de mínimo de 31cm; Assento Medindo no mínimo 29 x 27 Cm, Encosto Medindo no mínimo 29x 16 Cm; Estrutura Em Tubo Redondo de Aço; Pintura Eletrostática a Pó, Sapatilhas Em Polipropileno; Garantia Mínima de 12 Meses.	CJ.	788,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - SRV SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

5	Conjunto de carteira escolar-FDE, cj. 06 (azul) - CADEIRA DE ALUNO – Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados, na cor AZUL. Assento com dimensões de 400mm (largura) x 430mm (profundidade) e encosto 396mm (largura) x 198mm (profundidade). Estrutura em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor azul. CARTEIRA DE ALUNO– Mesa individual com tampo em MDF, com dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), com bordas AZUIS. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor cinza. Recomendação: Utilizado para alunos com a seguinte altura: de 1,59m a 1,88m.	CJ.	240,70
6	Conjunto de carteira escolar - - FDE, cj 04 (Vermelha)- CADEIRA DE ALUNO– Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno virgem injetados na cor VERMELHO. Fixação do assento com rebites 4,8mm de diâmetro e 19mm de comprimento, do encosto com rebites de 4,8mm de diâmetro e 22mm de comprimento. Estrutura confeccionada em tubo aço carbono redondo 20,7x1,9mm laminado a frio chapa 14. Sapatas em polipropileno virgem injetadas na cor VERMELHO, fixadas a estruturas através de encaixe e pino expansor. Pintura em tinta pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micra, na cor CINZA, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. CARTEIRA DE ALUNO– Mesa individual com tampo 600x450x19,4, confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestido na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6mm. Fixação com porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento de 10mm e parafusos cabeça panela 47mm, topos encabeçados com fia de borda confeccionado em PVC; PP ou PE, superfície texturizada, resistência ao arrancamento mínima de 70N na cor VERMELHO. Estrutura Travessa e montantes verticais confeccionado em tubo aço carbono. Porta livro em polipropileno na cor cinza, fixação com rebites de repuxo 4mm de diâmetro e 10mm de comprimento. Sapatas e Ponteiras confeccionadas em polipropileno virgem na cor VERMELHO. Pintura da mesa em tinta pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micra, na cor CINZA, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Recomendação: Utilizado para alunos com a seguinte altura: de 1,33m a 1,59m.	CJ.	240,50



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

7	Conjunto de carteira escolar-FDE, cj. 03 (amarelo) - CADEIRA DE ALUNO – Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pintura em tinta pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micra, na cor CINZA, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados. Assento com dimensões de 400mm (largura) x 390mm (profundidade) e encosto 396mm (largura) x 198mm (profundidade). Sapatas em polipropileno virgem injetadas na cor AMARELO, fixadas a estruturas através de encaixe e pino expensor. CARTEIRA DE ALUNO– Mesa individual com tampo 600x450x19,4 confeccionado em MDP espessura de 18mm revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestido na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6mm. Fixação com porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento de 10mm e parafusos cabeça panela 47mm, topos encabeçados com fita de borda confeccionado em PVC; PP ou PE, superfície texturizada, na cor AMARELO. Estrutura Travessa e montantes verticais confeccionado em tubo aço carbono oblongo 29x58x1,5mm laminado a frio chapa 16, travessa superior confeccionada em tubo aço carbono redondo, pés confeccionados em tubo aço carbono redondo 38x1,5mm (1 ½”) laminado a frio chapa 16. Porta livro 503±3x306±5mm em polipropileno na cor cinza. Sapatas e Ponteiros confeccionadas em polipropileno virgem na cor AMARELO. Recomendação: Utilizado para alunos com a seguinte altura: de 1,19m a 1,42m	CJ.	240,40
---	---	-----	--------

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
9	Cadeira fixa palito - Cadeira para escritório na cor preta com base fixa Palito (Modelo 4 pés) com encosto, sem braços, Assento e encosto de espuma injetada D45, com altura total de 85cm, Largura do Assento 40 cm, altura do assento de 45cm, Profundidade do Assento 39 cm, Largura do Encosto 36 cm, Altura do Encosto 41 cm. Peso suportado até 110 kg.	UN.	94,90
14	Mesa secretária com 2 gavetas - Mesa Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade, mesa medindo aproximadamente (AxLxP)75cmX120cmX60cm e gaveteiro (AxLxP) 21cmx 36cmX39cm), contendo 2 gavetas de chapa MDP e revestimento na mesma cor do tampo e sistema de fechadura com chaves, cores cinza/ preto.	UN.	234,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - ZIRICO MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

3	Conjunto Refeitório para Educação Fundamental- Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. Mesa e bancos com tampo em MDP, revestido de laminado, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em MDP, com espessura de 15mm, revestido na face superior em laminado melamínico acabamento frost, na cor cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa melamínico pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura em aço 50cmx30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática Epóxi pó. Mesa com medidas de 2,40mX0,80cmX0,77cm e 2 bancos inteiros com medidas de 2,40mx0,30cm, sendo estruturas pretas e cor cinza cristal.	CJ.	743,00
---	--	-----	--------

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - ESPAÇO A MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
10	Trocador para Berçários e Maternal (EMEB 0 a 3 anos)- Balcão trocador 2 portas, 1 prateleira, cor branco, fabricado em MDP 15mm, revestido em laminado de baixa pressão, com sapatas reguladoras de nível, com colchonete com abas, côncavo, em espuma 30/100mm, densidade D-33, revestido em courvin. 92cm de altura, 60cm de largura e 60cm de profundidade.	UN.	500,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
11	Conjunto mesa e cadeira para professor FDE - Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhável, Modelo Fde-cjp-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlpx); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Acondicionamento Conforme o Padrão FDE.	UN.	396,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - FOX INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Subtotal R\$
12	Armário de aço - Armário de Aço; Medindo (1980x0,90x0,40)cm=(axlpx); Com 02 Portas de Abrir; Com 04 Prateleiras; Com Fechadura e Chaves; Puxadores Tipo Maçaneta; Espessura Mínima de 0,75mm (chapa N. 22); Com Tratamento Antiferruginoso e Fosfatização; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.	UN.	490.000,00

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - S TYSKI

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

13	Conjunto de mesa para cozinha- Conjunto de Mesa para Cozinha; Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; Confeccionado Em Granito; Medindo 1400mm, Espessura Mínima 20mm; Altura Total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em Aço de Seção Tubular, Com 04 Pés, Com Sapatas Niveladoras Em Poliamida; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Preta; Cadeira Confeccionada Em Aço Tubular; Medindo Aproximadamente (960 x 370), acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Pó; Na Cor Preta.	UN.	878,98
----	---	-----	--------

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
------	-----------	---------	----------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

15	Berço infantil padrão FDE - com colchão- Berço Dimensões: • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: • Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • Estrado em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; • Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com 9 topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); • Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); • Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. • Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: • O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. 10 As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão Dimensões: • Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm • Espessura: 120mm Características: • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) • Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.	UN.	950,00
----	---	-----	--------

ASSINATURA: 4/08/2026 - VIGÊNCIA: 3/08/2027



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

ATA Nº 277/2026 FONECEDORA: Felemi Comercial Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 80.350,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 278/2026 FONECEDORA: Casa das Escolas Distribuidora Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 120.800,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 279/2026 FONECEDORA: Srv Soluções Educacionais Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 336.790,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 280/2026 FONECEDORA: Hg Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritórios Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 213.200,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 281/2026 FONECEDORA: Zirico Moveis Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 74.300,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 282/2026 FONECEDORA: Espaço A Moveis Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 15.000,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 283/2026 FONECEDORA: Achei Industria de Moveis Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 79.200,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 284/2026 FONECEDORA: Fox Industria Metalúrgica Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 490.000,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 285/2026 FONECEDORA: S Tyski PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 21.974,50 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA Nº 286/2026 FONECEDORA: Alf Comercio de Eletrodomésticos Ltda PROCESSO SA/DL Nº 136/2026 PROCESSO SEI Nº 1769/2.026 VALOR: R\$ 95.000,00 DATA: 4/08/2026 OBJETO: Registro de preços para fornecimento de móveis escolares VIGÊNCIA: 3/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 71/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 162/2026 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Unidade	Preço unit R\$
1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – faixa “D” do DER, a ser utilizado para reparos em vias públicas do município, conforme parâmetros definidos no Edital nº 107/2.026 e seus Anexos.	Ton	450,00

ASSINATURA: 5/08/2026 - VIGÊNCIA: 4/08/2027



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

ATA Nº 287/2027 FONECEDORA: Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda PROCESSO SA/DL Nº 162/2.026 PROCESSO SEI Nº 2215/2.026 VALOR: R\$ 315.000,00 DATA: 5/08/2026 OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – faixa “D” do DER, a ser utilizado para reparos em vias públicas do município - execução de serviços de pequenos recapeamentos, tapa-buracos em ruas, avenidas, vias e vicinais do município VIGÊNCIA: 4/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 91/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 149/2026 - MB PRÉ-FABRICADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
1	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, classe PA-2, seção transversal circular, com encaixe ponta e bolsa (junta rígida), diâmetro nominal de 400mm (40 cm de diâmetro interno). Uso em drenagem pluvial e galerias de águas pluviais - Fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020, com carga de ruptura mínima adequada à classe PA-2, comprovada por ensaio de compressão diametral.	metro	155,00

ASSINATURA: 5/08/2026 - VIGÊNCIA: 4/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 149/2026 - JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
2	Tubo de concreto pré-moldado, em concreto armado, classe PA-2, seção transversal circular, com encaixe ponta e bolsa (junta rígida), diâmetro nominal de 800mm (80cm de diâmetro interno) e comprimento útil de 1,00m. Uso em drenagem pluvial e galerias de águas pluviais - Fabricado conforme ABNT NBR 8890:2020, com carga de ruptura mínima adequada à classe PA-2, comprovada por ensaio de compressão diametral	metro	405,00

ASSINATURA: 5/08/2026 - VIGÊNCIA: 4/08/2027

ATA Nº 288/2026 FONECEDORA: MB Pré-Fabricados Ltda PROCESSO SA/DL Nº 149/2.026 PROCESSO SEI Nº 2089/2.026 VALOR: R\$ 15.500,00 DATA: 5/08/2026 OBJETO: Registro de Preços de tubos de concreto armado ponta e bolsa, conforme especificações da ABNT NBR 8890, destinados à execução de obras de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no município de Monte Alto/SP VIGÊNCIA: 4/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 78/2026.

ATA Nº 289/2026 FONECEDORA: Jhcm Artefatos de Cimento Ltda PROCESSO SA/DL Nº 149/2.026 PROCESSO SEI Nº 2089/2.026 VALOR: R\$ 259.200,00 DATA: 5/08/2026 OBJETO: Registro de Preços de tubos de concreto armado ponta e bolsa, conforme especificações da ABNT NBR 8890, destinados à execução de obras de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no município de Monte Alto/SP VIGÊNCIA: 4/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 78/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 141/2026 - D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (por jogo) R\$
------	-----------	---------	-------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

1	Serviço de arbitragem de voleibol com dois árbitros e um apontador por jogo, todos devidamente credenciados junto à federação, ligas, empresas esportivas, associações esportivas e demais entidades pertinentes à área esportiva, devendo possuir atestado de capacidade técnica, expedido a menos de 12 meses, os árbitros deverão possuir capacitação teórica e prática de cursos de arbitragem de sua respectiva modalidade, realizados pela federação ou confederação ou ligas oficiais da modalidade esportiva, cursos de atualização/reciclagem de arbitragem realizada a menos de 16 meses e experiência mínima de 3 meses dos árbitros a ser comprovada documentalmente.	JG	417,00
5	Serviço de arbitragem de basquetebol com 02 árbitros, 01 cronometrista e 01 anotador por jogo, todos devidamente credenciados junto à federação, ligas, empresas esportivas, associações esportivas e demais entidades pertinentes à área esportiva, devendo possuir atestado de capacidade teórica e prática de cursos de arbitragem de sua respectiva modalidade, realizados pela federação ou confederação ou ligas oficiais da modalidade esportiva, cursos de atualização/reciclagem de arbitragem realizada a menos de 18 meses e experiência mínima de 3 meses dos árbitros a ser comprovada documentalmente.	JG	447,00

ASSINATURA: 5/08/2026 - VIGÊNCIA: 4/08/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 141/2026 - J.G ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (por jogo) R\$
2	Serviço de arbitragem de futebol com um arbitro principal, dois árbitros auxiliares e um anotador por jogo, todos devidamente credenciados junto à federação, ligas, empresas esportivas, associações esportivas e demais entidades pertinentes à área esportiva, devendo possuir atestado de capacidade técnica, expedido a menos de 12 meses, os árbitros deverão possuir capacitação teórica e prática de cursos de arbitragem de sua respectiva modalidade, realizados pela federação ou confederação ou ligas oficiais da modalidade esportiva, cursos de atualização/reciclagem de arbitragem realizada a menos de 18 meses e experiência mínima de 3 meses dos árbitros a ser comprovada documentalmente.	JG	534,00
3	Serviço de arbitragem de futsal para categoria principal com 02 árbitros, 01 cronometrista e 01 anotador por jogo, todos devidamente credenciados junto à federação, ligas, empresas esportivas, associações esportivas e demais entidades pertinentes à área esportiva, devendo possuir atestado de capacidade técnica, expedido a menos de 12 meses, os árbitros deverão possuir capacitação teórica e prática de cursos de arbitragem de sua respectiva modalidade, realizados pela federação ou confederação ou ligas da modalidade esportiva, cursos de atualização/reciclagem de arbitragem de realizada a menos de 18 meses e experiência mínima de 3 meses dos árbitros a ser comprovada documentalmente.	JG	309,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

4	Serviço de arbitragem de futsal para categorias Sub 18 com 02 árbitros, 01 cronometrista e 01 apontador por jogo, todos devidamente credenciados junto à federação, ligas, empresas esportivas, associações esportivas e demais entidades pertinentes à área esportiva, devendo possuir atestado de capacidade técnica, expedido a menos de 12 meses, os árbitros deverão possuir capacitação teórica e prática de cursos de arbitragem de sua respectiva modalidade, realizados pela federação ou confederação ou ligas oficiais da modalidade esportiva, cursos de atualização/reciclagem de arbitragem realizada a menos de 18 meses e experiência mínima de 3 meses dos árbitros a ser comprovada documentalmente.	JG	259,00
---	---	----	--------

ASSINATURA: 5/08/2026 - VIGÊNCIA: 4/08/2027

ATA Nº 290/2026 FONECEDORA: D Maria Arbitragem Serviços e Eventos Ltda PROCESSO SA/DL Nº 141/2026 PROCESSO SEI Nº 2032/2.026 VALOR: R\$ 60.480,00 DATA: 5/08/2026 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva VIGÊNCIA: 4/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 74/2026.

ATA Nº 291/2026 FONECEDORA: J.G Assessoria Esportiva Ltda PROCESSO SA/DL Nº 141/2026 PROCESSO SEI Nº 2032/2.026 VALOR: R\$ 90.570,00 DATA: 5/08/2026 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva VIGÊNCIA: 4/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 74/2026.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000031265	FOU7I79	18/07/2026	5665-0
T0000030262	QXR5I56	22/07/2026	5185-1
T0000031272	ESH2184	23/07/2026	5045-0
T0000031271	DAI9A38	23/07/2026	6599-2
T0000031270	BKE5435	23/07/2026	6599-2
T0000031269	BKE5435	23/07/2026	6530-0
T0000031268	FLM2750	23/07/2026	5010-0



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

T0000031267	ENP6C48	23/07/2026	5452-1
T0000031266	EHU9I97	23/07/2026	5452-1
T0000031273	DYW5100	24/07/2026	6599-2
T0000030263	NKC2I45	28/07/2026	6653-2
T0000030264	FRY8A30	28/07/2026	6530-0
T0000030266	FRY8A30	28/07/2026	7358-0
T0000030265	FRY8A30	28/07/2026	5185-1
T0000033291	FKU3769	29/07/2026	5460-0
T0000030267	ESH4305	29/07/2026	6050-1
T0000031274	GGI2A69	29/07/2026	5541-2
T0000030268	ERA3G17	30/07/2026	5550-0
T0000031275	GWX8I57	31/07/2026	5045-0
T0000031276	CHK8896	01/08/2026	5274-2
T0000031279	CHK8896	01/08/2026	5215-1
T0000033297	TMI8H07	01/08/2026	7684-2
T0000033296	TMI8H07	01/08/2026	6912-0
T0000033293	TMI8H07	01/08/2026	7340-0
T0000031277	CHK8896	01/08/2026	5835-0
T0000031278	CHK8896	01/08/2026	6599-2
T0000033294	TMI8H07	01/08/2026	5738-0
T0000031280	ETY2220	01/08/2026	5274-2
T0000031281	ETY2220	01/08/2026	5835-0
T0000030275	ELK6125	01/08/2026	5185-1
T0000030274	NYV0C88	01/08/2026	6530-0
T0000030277	FTC1E53	01/08/2026	5460-0
T0000030270	FEQ1D13	01/08/2026	5380-0

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000030276	DZB4F33	01/08/2026	5380-0
T0000030273	DSD9143	01/08/2026	6530-0
T0000030272	DSD9143	01/08/2026	5460-0
T0000030271	FEQ1D13	01/08/2026	5460-0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

T0000030281	CGI5189	02/08/2026	6599-2
T0000030280	CGI5189	02/08/2026	5185-1
T0000030279	CGI5189	02/08/2026	6530-0
T0000030278	FEM7515	02/08/2026	6017-4
T0000030282	GIX0G35	02/08/2026	6017-4

26N43001955	DBE2091	29/07/2026	5002-0
26N43001956	TJA9H52	29/07/2026	5002-0

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031088	FVK9F96	02/05/2026	7030-1	234,77
T0000031193	DHI0F70	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000031194	DHI0F70	07/06/2026	7340-0	104,12
T0000033254	DPV8D77	14/06/2026	5843-3	156,18
T0000029567	FFH3H51	14/06/2026	6530-0	156,18
T0000033256	FJP5F43	15/06/2026	7366-2	104,12
T0000030202	UGD6J56	16/06/2026	7684-2	104,12
T0000031206	FHA3671	16/06/2026	7366-2	104,12
T0000030201	UGD6J56	16/06/2026	6637-2	156,18
T0000029568	FGW9E94	17/06/2026	7684-2	104,12
T0000030203	FWS5550	17/06/2026	5738-0	234,77
T0000029569	FGW9E94	17/06/2026	5843-3	156,18
T0000030208	STT2F20	17/06/2026	7684-2	104,12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

T0000030207	EFD6J10	17/06/2026	5541-2	156,18
T0000030205	CDR4D77	17/06/2026	5550-0	104,12
T0000030204	DLV3C05	17/06/2026	6637-1	156,18
T0000030210	FKJ3090	18/06/2026	6599-2	234,77
T0000030209	FKJ3090	18/06/2026	6050-1	234,77
T0000033263	BQE2686	19/06/2026	6610-2	156,18
T0000033257	BQE2686	19/06/2026	5274-1	2.347,76
T0000033258	BQE2686	19/06/2026	5185-1	156,18
T0000033262	BQE2686	19/06/2026	6610-2	156,18
T0000033259	BQE2686	19/06/2026	6432-1	156,18
T0000033261	BQE2686	19/06/2026	6769-0	104,12
T0000033264	BQE2686	19/06/2026	6610-2	156,18
T0000030211	EDA4212	20/06/2026	5487-0	156,18
T0000030212	EFL4I63	20/06/2026	7340-0	104,12
T0000030213	DLM7A06	20/06/2026	5452-1	156,18
T0000031209	DLV3194	21/06/2026	6653-1	156,18
T0000031207	CWP9390	21/06/2026	5487-0	156,18
T0000031208	DLV3194	21/06/2026	7340-0	104,12
T0000031212	EHD3259	21/06/2026	7340-0	104,12
T0000031210	ENP7B84	21/06/2026	5045-0	234,77

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031211	CIK3D19	21/06/2026	5045-0	234,77
T0000031215	FIU4C40	21/06/2026	5630-0	104,12
T0000031214	FIU4C40	21/06/2026	6530-0	156,18
T0000031213	EHD3259	21/06/2026	6726-1	156,18
T0000030282	GIX0G35	02/08/2026	6017-4	176,08

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



Portaria Nº 0031/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para os servidores da Câmara, nomeados através da Portaria nº 0025/2026, concluírem os trabalhos do processo administrativo de declaração de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Monte Alto.

O Senhor **Baltazar Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias para os servidores da Câmara, nomeados através da Portaria nº 0025/2026, concluírem os trabalhos do processo administrativo para levantamento de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Monte Alto/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2026.

Baltazar Garcia (PSD)
Presidente



camara@montealto.sp.gov.br - gabinete@montealto.sp.gov.br - @camaramontealto
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 - Ramal 212



Documento assinado digitalmente por Baltazar Garcia (293.***-11) em 10/08/2026 14:47
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaramontealto.sp.gov.br/cei> e informe o código: 26081014425484B87



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 04/2026

Processo Licitatório nº 022/2026

Modalidade: Dispensa nº 017/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Monte Alto, CNPJ nº 49.227.788/0001-62

Contratada: AUTO POSTO MONTE ALTO LTDA, CNPJ nº 61.556.510/0001-34

Objeto: Fornecimento parcelado e sob demanda de gasolina comum destinada ao abastecimento dos veículos oficiais e equipamentos utilizados pela Câmara Municipal de Monte Alto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Unitário: R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) por litro de gasolina comum.

Valor Total Estimado: R\$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), correspondente à estimativa de consumo de 1.500 (mil e quinhentos) litros, não constituindo obrigação de consumo integral pela Contratante.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 4 - 01.031.2001.2001 - Custeio dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Monte Alto, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 05/2026

Processo Administrativo nº 032/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Monte Alto, CNPJ nº 49.227.788/0001-62

Contratada: 61.851.180 LTDA, nome fantasia **GRUPOBVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 61.851.180/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais institucionais, de identificação visual, honorárias, símbolos oficiais e itens de representação destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Monte Alto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 41.351,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Fichas nº 4 e nº 11, nas categorias econômicas compatíveis com a natureza da despesa.

Monte Alto, 10 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2140

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto